



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

www.cambe.pr.gov.br/jornaloficial

QUARTA-FEIRA 18/12/2024

ANO: 16 EDIÇÃO: 1573 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 29 PÁGINAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambé

Resolução nº 76/2024

Súmula: Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambé-Pr, - CMDCA - no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.588 de 10/04/2013 e conforme deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em data de 03/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambé CMDCA para o Ano de 2025, como segue:

MÊS	DATA - Toda primeira terça- feira do mês
Janeiro	Recesso
Fevereiro	04/02
Março	18/03
Abril	01/04
Maio	06/05
Junho	03/06
Julho	01/07
Agosto	05/08
Setembro	02/09
Outubro	07/10
Novembro	04/11
Dezembro	02/12

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 03 de dezembro de 2024.

Marcio José da Silva
Presidente do CMDCA

Resolução nº 77/2024

Súmula: Aprova a Recondução da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambé - CMDCA, para o período referente à 2024-2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambé-Pr, - CMDCA - no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.588 de 10/04/2013 e conforme deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em data de 03/12/2024:

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a Recondução da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambé - CMDCA para o período referente à 2024-2025, como segue:

Presidente: Marcio José da Silva
Vice -Presidente: Raquel Caroline Grota Train Carneiro
1º Secretário: Flávia Carina Cucchi Iwakura
2º Secretário: Orlando Arruda Botelho

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 03 de Dezembro de 2024.

Márcio José da Silva
Presidente do CMDCA

Autarquia Cambé Previdência

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA CAMBÉ - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

Diante da análise feita pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 46/2024, HOMOLOGO em favor da empresa **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS, CNPJ: 18.701.404/0001-78**, com um valor global de R\$ 191.149,07 (cento e noventa e um mil, cento e quarenta e nove reais e sete centavos), referente a contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de roçagem de matos, gramas, capins e outros, incluindo capina manual e remoção de resíduos, podas de árvores quando necessário - retirada de papéis, plásticos e demais lixos urbanos de impacto ambiental que por ventura forem descartados indevidamente nos terrenos de propriedade da Autarquia Cambé Previdência, bem como a remoção dos resíduos da execução dos trabalhos executados pela empresa tudo o mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o termo de referência, objeto do Pregão Eletrônico nº. 003/2024-AUTARQUIA CAMBE PREVIDENCIA.

Cambé 11 de dezembro de 2024.

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.065/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO RODOLFO BARRETO, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de MOTORISTA, Licença-Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50% (cinquenta por cento do quinquênio), relativo ao período de 05/11/2018 a 04/11/2023, à partir do dia 06 de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 16 de dezembro de 2024.

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ Secretaria Municipal de Saúde Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificada a pessoa jurídica Expresso São Miguel S/A, nome